



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 62/2025

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 206 e 207 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo a Senhora Prefeita que estude a possibilidade de contratação de uma assistente social para atendimento de setores como a educação.

JUSTIFICATIVA

O trabalho dos profissionais de assistência social é muito importante para que o município possa dar um atendimento qualificado ao povo, especialmente aqueles que vivem em situações mais vulneráveis.

Em visita a vários setores da administração municipal, como a educação, tenho constatado que a falta deste profissional tem trazido problemas para um adequado atendimento.

Diante destas dificuldades acredito ser essencial que o Executivo contrate um profissional em assistência social que possa dar atendimento nos vários setores da administração, especialmente na área de educação.

Salmourão, 19 de setembro de 2025.

Luiz Carlos do Carmo
Vereador